

Sessão de 9 de outubro de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, a chamando-se presentes os Sr.^s Vereadores effectivos O Bacharel Jore Lopes Godinho, de Figueiredo, Caetano da Costa Seabra e o Canoeiro Ferreira da Silva.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi apresentado um officio do Sr. Administrador do concelho, com a copia da promoção do Agente do Ministerio publico Administrativo, respeitante ao resumo da acta da sessão da camara de 28 de agosto ultimo, a fim de que a mesma tome conhecimento. Intelectada.

Outro do empreiteiro Sebastião Jore Ferreira, em que pede a camara receba a ponte da estrada, comprehendida entre a egreja de S. Theophrasto e o Troncal e definitivamente, visto ter

Terminado o prazo e o tempo mostrar a sua solidiez e segurancia, e manda liquidar os augmentos ahí feitos. A camara delibera que informasse o empregado tecnico a segurancia e solidiez da obra e que se pedisse ao Sr. Director das Obras publicas que mande pelo engenheiro respectivo proceder a liquidacao.

Um requerimento de Jose Ferreira de Azevedo, da Venda Nova de Cucujães, em que pretende que a camara lhe afiore um pedaco de terreno na Santa Euzaria, para poder conservar madeiras do seu negocio n'esse sitio, obrigando-a a conservar sempre livre o transit; e bem assim collocar uns esteios para segurancia d'uma ramada. Com informacao do Sr. Vereador Ferreira da Silva a camara resolvera.

Outro de Dorothea Rosa Valente representada pelo seu genro Rafael Pereira d'Amorim, desta villa, em que diz que o alinhamento feito, apesar de ser em harmonia com o regulamento municipal, muito a prejudica, por ficar a casa entre duas esquinas, pede attene o referido alinhamento, como em historia se resolver. Com informacao do empregado tecnico a camara resolvera.

Outro de Rafael Pereira d'Amorim, desta villa, ja' apresentado. Juntado este requerimento outro apresentado em sessao d'hoje a camara resolvera.

Outro d'Antonio Jose Gomes, de Passos de S. Theago de Riba M., em que pede a camara licenca para explorar pedreira na

N.º 104

pedreira do Outeiro do Sapó para a construção d'uma obra, obrigando-se a pagar qualquer indemnização. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro d'Antonio Rafael da Silva, do Feital de Houreiro, pedindo licença para vedar de muro a sua terra do Rangel, sita em Tonce, e levantar uma ramada sobre o caminho publico. Com informação do Vereador Rodrigues a camara resolverá.

Outro do Conde de S. Januario, de Lisboa, como procurador de sua mother a Condesa de S. Januario, em que pede á camara o cumprimento das condições do contracto ou accordo entre o procurador do casal o reverendo Manuel Soares Pinheiro de Castro, para a concessão do terreno, em que se construiu o tacho, previndindo o requerente de tudo que respecta ás aguas e seu recipiente, insistindo no cumprimento das restantes condições. A camara resolverá opportunamente.

Outro de Joaquim Antonio Carneiro da Rocha, desta villa, em que pede alinhamento e licença para construir duas moradas de casas em Santo Antonio. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Jose da Silva Pinto, do Crenal d'Al, pedindo licença, para construir uma casa em Villa nova de Guijaes, á beira da estrada municipal, e bem assim alinhamento. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Joaquim Jose da Costa, Carcereiro das cadeias, desta villa, em que pede a exoneração de seu cargo. A camara resolverá opportunamente.

Outro de Francisco Alves de Pinho, de Rio d'Osos de Cucujães, já apresentado. A camara deferiu na forma da informacão e em vista d'ella.

Outro de Manuel José da Silva, do Arribada de Cucujães, já apresentado. A camara deferiu na forma da informacão.

Outro de Joaquim da Silva Faria, de Macieira d'Avanca, já apresentado. A camara deliberou deferir em harmonia com a informacão.

Outro de Antonio d'Almeida Janeiro, de Theamonde de Carnegeza, em pede o beneficio da lactacão para um seu filho mais novo, por ser extremamente pobre. A camara deliberou em vista das disposições do numero dois do art. 20 e 29 do regulamento de cinco de janeiro de 1888.

Outro d'Antonio Soares Ribeiro, da Portella, e outro de Antonio Marques, d'ahi, ambos d'Ornela e já apresentados. A camara deliberou que o denunciado fosse intimado, para pôr a presa, que elle arrasou no seu primitivo estado, limpando-a, no prazo de oito dias sob pena de multa e procedimento judicial.

Tres requerimentos dos professores de S. João da Macieira, Victorino e Martin Barboza Peão, de Loureiro e Manuel Joaquim e Martin, de Vaqueira de Cravo João Gomes de Rezende, em que todos pedem a sua nomeação definitiva, para o que apresentam os respectivos documentos. A camara deliberou

com respeito a todos que fosse a união a Junta
 escolar e subinspector e depois resolveria.

Disse o Sr. Presidente que havia terminado
 no dia quatro do corrente o prazo do concurso do
 primeiro partido municipal, com sede nesta
 villa, pela exoneração do facultativo Antonio Joa-
 quim de Mattos, o qual concurso havia sido an-
 nunciado no Diario do Governo, no jornal do Povo
 desta villa e no Campear das Provincias, que se
 publica na capital do districto; e que são dois
 os concurrentes ao dito partido, Jose Antonino Go-
 mes dos Santos, facultativo do partido munici-
 pal do Pinheiro da Bemposta, deste concelho e An-
 tonio Joaquim de Freitas, facultativo do parti-
 do municipal no concelho de Armamar, como
 conta dos processos, que aqui foram apresenta-
 dos e que tinham sido entregues na secretaria da
 camara, antes de terminar o prazo de concurso
 e por isso propunha, que, examinados os processos
 e tendo os requisitos legais, se proceda a nomea-
 ção e provimento do facultativo para o referido
 partido nos termos legais.

A camara tendo procedido a leitura e exame dos
 requerimentos e documentos juntos aos respectivos
 processos e aos juntos ao processo existente na se-
 cretaria desta camara respeitante ao concurso
 do facultativo concorrente Jose Antonino Gomes
 dos Santos para o partido municipal do Pi-
 nheiro da Bemposta, que a camara entendeu e
 deliberou examinar por serem offercidos em
 prova pelo mesmo concorrente, foi a camara
 de parecer e deliberou que ambos os concorren-
 tes satisfizeram aos requisitos legais de ad-
 missao ao concurso: Em seguida deliberou a
 camara proceder a nomeação e provimento

de facultativo para o referido partido
por escrutinio secreto nos termos da lei e
procedendo-se á votação, verificou-se te-
rem entrado na urna quatro listas, e
quizes em numero do de Vereadores pre-
sentes, tendo todas o nome de - Jose An-
tonino Gomes dos Santos, e em vista de
tal votação houve a camara este facult-
ativo Jose Antonino Gomes dos Santos por
nomeado e provido no referido parti-
do municipal com sede nesta villa, nos
termos da lei.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou
a camara nomear para fazer parte dos
regies da junta escolar, na vaga do vo-
gal Antonio Joaquim de Mattos, do ^{9.º} ^{m.º}
Visconde de Santa Clara de Arifama, e
que desta deliberação se lhe deue conhe-
cimento

E não havendo mais nada a tractar
se levantou a sessão do que se lavrou a
presente acta, que vai ser assignada
depois de lido por mim Agostinho Vin-
ces da Silva, secretario a escrever.

Thomaz de Moraes Aguiar Couto *Presidente*
Jose Lopes Cordeiro de F. *Sec.º*
Manoel Fesreira da Silva
Custodio da Costa Seabra

Recbi o sumario desta acta em 14 de março
de 1879. - M. Ribeiro